



TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.09.001E
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO
DAS PROPOSTA DE PREÇOS.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2020, às 08h, reuniu-se, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tarrafas, localizada na Rua São José nº 270, Centro, a Comissão Permanente de Licitação composta pelos Srs. Luiz Alves Matias, Presidente, Cícero Reis dos Santos e Pedro Janes Simião, membros, nomeada através da Portaria nº 03022020/08 de 03 de fevereiro de 2020, para abertura e julgamento dos envelopes nº 02 Proposta de Preços relativos à Tomada de Preços Nº 2020.01.09.001E, do tipo menor preço, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar dos Ensinos Fundamental, infantil, Mais Educação, Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos (EJA), durante o exercício financeiro de 2020, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município. De início, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e constatou que não compareceram representantes das empresas participantes do certame, e em seguida autorizou abertura dos envelopes acima citados. Ato contínuo, juntamente com os demais membros Comissão, passou analisar as Proposta das **EMPRESAS HABILITADAS: NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Liberalino da Silva, nº 63, Bairro Centro, na cidade de Eusebio, no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 10.596.960/0001-10, Sem Representante Legal; **COMERCIAL RL LTDA - ME**, estabelecida na Av. Ailton Gomes de Alencar, Nº 940, Bairro Franciscanos, na cidade de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.077/0001-72, Sem Representante Legal; **FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS - ME**, estabelecida na AV. Alfredo Fernandes Franco Nº 233, Bairro Centro, na cidade de Piquet Carneiro, no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 41.553.587/0001-43, Sem Representante Legal; **L C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA EIRELI**, estabelecida na Rua Vinte e Seis de Julho Nº 140 - A, Bairro Cocobó, na cidade de Iguatu, no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 26.369.568/0001-78, Sem Representante Legal; **MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA - ME**, estabelecida na Rua Bom Jesus Nº 341, Bairro Centro, na cidade de Quixelô, no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.652/0001-90, Sem Representante Legal; **CENTRO SUL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Bevenuto Cavalcante Mendonça Nº 42, Bairro Flores, na cidade de Iguatu, no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 03.230.195/0001-54, Sem Representante Legal; **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO - ME**, estabelecida na Rua Coronel Fausto Guimarães Nº 35, Bairro Pirajá, na



cidade de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.759.165/0001-90, Sem Representante Legal; **D.S ANDRADE - ME**, estabelecida na Sitio Várzea de Fora, KM 01-anexo C- Rod. Manoel Matias Costa, Bairro Zona Rural, na cidade de Iguatu, no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 10.780.363/0001-40, Sem Representante Legal; **NILSON BENTO DA SILVA - ME - (CG MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS)**, estabelecida na Rua Vicente Tavares Bezerra, Nº 337, Sala B, Bairro São Miguel, na cidade de Crato, no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 29.186.945/0001-21, Sem Representante Legal; **E. BERNADO DE SOUZA - ME**, estabelecida na Mosenhor Coleho Nº 65, Bairro Centro, na cidade de Iguatu, no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 30.406.114/0001-05, Sem Representante Legal. Abertos os envelopes retiradas e examinadas as Propostas de Preços constatou-se que todas estavam classificadas e em seguida, o Sr, Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Licitação rubricassem as, propostas, e comunicou que, posteriormente, a Comissão se reuniria para a elaboração do Mapa de Julgamento, e que o resultado seria publicado, no Diário Oficial da União (DOU); Diário Oficial do Estado (DOE) e no Jornal de Grande Circulação, e no Site da Prefeitura, quando seria aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.. Como nada mais havia a ser consignado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo, então, lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Tarrafas/CE, 17 de março de 2020.//

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Luiz Alves Matias
Presidente


Cicero Reis dos Santos
Membro


Pedro Janes Simião
Membro